



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO N. 01/2015

EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Com base na Resolução nº 36/2014, altera as datas para a condução do Processo Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Eleitoral 2015.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª. Sessão Extraordinária, realizada em 13 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, para os dias 23 e 24 de fevereiro, as inscrições para os discentes interessados em integrar a Comissão Eleitoral para a realização da Consulta à Comunidade, para a condução do processo eleitoral para escolha do Diretor Geral.

Art. 2º - Alterar, para os dias 25 de fevereiro, das 9 às 19 horas e o dia 26 de fevereiro, das 9 às 15 horas, a Consulta à Comunidade do CEFET-RJ para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral 2015.

Art. 3º - Alterar a apuração dos votos e a homologação do Processo Eleitoral para o dia 27 de fevereiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor